

DECRETO N° 603 DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

269	02.01.09.00.10.302.2056.11.2.283.3.3.90.30.00.00-102	29.200,00
TOTAL:		29.200,00

Art. 2º Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os de anulação da seguinte dotação:

184	02.01.09.00.10.301.2127.01.2.127.4.4.90.51.00.00-184	29.200,00
TOTAL:		29.200,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 22 de agosto de 2017.

Benice Nery Maia
Prefeita Municipal